



Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00035/21, de 01 de Julho de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 841.250,00 (Oitocentos e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00405/20

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 841.250,00 (Oitocentos e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$841.250,00 (Oitocentos e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 01 de Julho de 2021

KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL





Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00035/21 de 01 de Julho de 2021, autorizado pela LEI 00405/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
18 02.	Fundo Municipal de Educacao		
12 122 0809 2.050	Manutenção e Coordenação do Fundo Municipal de Educação FME		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	49.450,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	312.800,00
TOTAL Fundo Municipal de Educacao			362.250,00
PARA:			
18 03.	FUNDEB		
12 361 0231 2.063	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11120000	Transferências do FUNDEB impostos 70%	Anul.dotação	265.000,00
12 361 0231 2.064	Manutenção e Apoio Administrativo FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11130000	Transferências do FUNDEB impostos 30%	Anul.dotação	144.000,00
12 365 0271 2.071	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11130000	Transferências do FUNDEB impostos 30%	Anul.dotação	70.000,00
TOTAL FUNDEB			479.000,00
TOTAL GERAL			841.250,00

Ulianópolis, 01 de Julho de 2021.

KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL





Gabinete



CNPJ 83.334.672/0001-60

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00035/21 de 01
de Julho de 2021, autorizado pela LEI 00405/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
18 02.	Fundo Municipal de Educacao		
12 361 0231 1.014	Construção, Reforma, Ampliação e Aparelh. de Unidades Escolares EF		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11400000	Royalty do Petróleo à Educação		341.250,00
12 365 0271 1.061	Construção, Reforma e Ampliação de Escola do Ensino Infantil FNDE		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		500.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educacao			841.250,00
TOTAL GERAL			841.250,00

Ulianópolis, 01 de Julho de 2021.

KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL

